

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**GABINETE MUNICIPAL**

**LEI Nº 392, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE: "DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE RURÓPOLIS ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

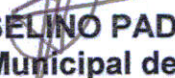
O Prefeito do Município de Rurópolis, Joselino Padilha, com fundamento no artigo 53, VI da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário aprovou, e no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos disposto pela Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE RURÓPOLIS ESTADO DO PARÁ entidade civil sem fins econômicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.076.468/0001-10 e registrada sob o nº 1.642 fls. 103, livro B-04 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Rurópolis, com sede na Rua PC Cívica, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.165-000 na cidade de Rurópolis Estado do Pará.

**Art. 2º** Este projeto de lei após aprovado e sancionado pelo Poder Executivo Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

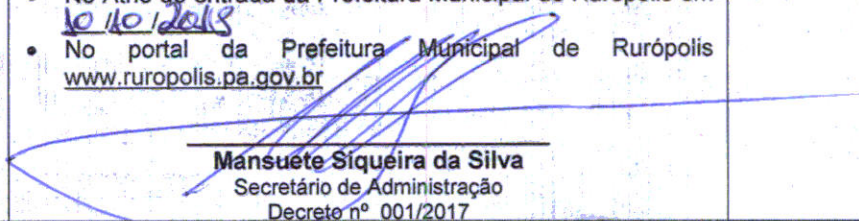
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

  
**JOSELINO PADILHA**  
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publique-se

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 10/10/2018
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br)

  
**Mansuete Siqueira da Silva**  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2017